

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2002, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E UMA VAGA NO CARGO DE PSICÓLOGO.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME DE URGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 68, inciso I.

Senhora Presidente,

Na oportunidade em que manifestamos nossos respeitosos cumprimentos à Vossa Excelência, com votos de permanente êxito na condução do processo legislativo, cumprimentos extensivos aos demais Senhores Vereadores, encaminhamos à esta Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei Complementar, para o qual pedimos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

No presente Projeto de Lei Complementar, busca-se autorização legislativa para realização de modificações na Lei Complementar 003/2002, para a abertura de vaga extra nos cargos de Técnico de Enfermagem e de Psicólogo.

A necessidade se dá em virtude, novamente, da implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I Novo Rumo, no Município de Ibirubá, com fins a atender à legislação pertinente ao funcionamento da unidade, bem como efetuar correções objeto de apontamentos do Ministério da Saúde quanto à formação da equipe.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ	
PROTOCOLO GERAL Nº 129.....	
Rec. em 23/04/24	Hora 16:09
Remetente Executivo.....	
.....	
Func. Responsável	



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**


ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA
PATRÍCIA SANDRI,
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IBIRUBÁ-RS.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 003/2002,
AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO
A CRIAR UMA VAGA NO CARGO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM E UMA
VAGA NO CARGO DE PSICÓLOGO.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Acresce 01 (uma) vaga extra para o cargo de Técnico de Enfermagem, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 2º Acresce 01 (uma) vaga extra para o cargo de Psicólogo, ao Quadro de Cargos Efetivos, alterando o Art. 12 da Lei Complementar n. 003, de 28 de janeiro de 2002.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
em 22 de abril de 2024.


ABEL GRAVE
Prefeito de Ibirubá

